



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00001/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONDADO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25 e 13, da Lei no 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de Contratação de serviços de Consultoria e Assessoria em Direito Administrativo, especialmente, na área de licitação e contratos administrativos;

CONSIDERANDO que o Escritório Mendes & Silva Sociedade de Advogado, já mantém contrato com este órgão e com várias Prefeituras no Estado da Paraíba celebrados, mediante processo de inexigibilidade;

CONSIDERANDO, que o advogado João Mendes de Melo detém notório conhecimento técnico na região e vasta experiência profissional consolidada pelos serviços prestados em vários Municípios da região;

CONSIDERANDO a excelente capacidade consultiva e prática na área de Direito Administrativo e Contratação Pública do profissional, devidamente comprovada pelos seus serviços prestados anteriormente inspira elevado grau de confiança à atual Administração, para executar o objeto do contrato a ser pactuado;

CONSIDERANDO, finalmente, a jurisprudência do TCE-PB sobre o assunto, Parecer Jurídico e o que mais consta nos autos.

RESOLVE:

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para contratação de prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica na área de licitação e contratos administrativos junto a Prefeitura de Condado, no valor mensal de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais) em favor da empresa MENDES & SILVA – SOCIEDADE DE ADVOGADOS, com arrimo no Art. 25, caput, da Lei 8.666/93, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de inexigibilidade nº 01/2017.

Condado, Estado da Paraíba, 25 de Janeiro de 2017.

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito de Condado

A Prefeitura Municipal de Condado vem reiterar à notificação a empresa R & N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede à Rua Sales Fagundes de Lira, nº 180, Jardim Sorrilândia, Sousa - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 13.029.173/0001-84, bem como seu procurador, o Sr. EMMANUEL GOMES FURTADO, portador do CPF nº 931.328.324-72 e da Identidade Civil RG Nº 1.708.134 SSP/PB, que foi aberto processo administrativo para rescisão e extinção do contrato do 181/2014, referente ao Tomada de Preços nº 01/2014, em decorrência de paralisação dos serviços e abandono do canteiro de obra, sem justa causa e prévia comunicação à Administração Municipal, nos termos do Art. 78, V, da Lei 8.666/93. Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, nos termos do parágrafo único do Art. 78, da Lei 8.666/93. O interessado poderá ter acesso aos autos do processo administrativo e obter maiores informações junto a Secretaria de Administração da Prefeitura, Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro - Condado - PB., no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Informa também ao interessado que a defesa deverá ser protocolizada, na sala da Secretaria de Administração, no endereço indicado acima.

CONDADO, 25 DE JANEIRO DE 2017.

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
PREFEITO DE CONDADO - PB

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00001/2017

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para contratação de prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica na área de licitação e contratos administrativos junto a Prefeitura de Condado, no valor mensal de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais) em favor da empresa MENDES & SILVA – SOCIEDADE DE ADVOGADOS, com arrimo no Art. 25, caput, da Lei 8.666/93, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de inexigibilidade nº 01/2017.

Fica convocado o representante legal para assinatura de contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da publicação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº 8666/93.

Condado, Estado da Paraíba, 25 de Janeiro de 2017

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito de Condado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00002/2017

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para contratação de prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica relativa às áreas contábeis, financeiras e orçamentárias junto a Prefeitura de Condado, no valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) em favor da empresa V & M CONTABILIDADE LTDA, com arrimo no Art. 25, caput, da Lei 8.666/93, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de inexigibilidade nº 02/2017.

Fica convocado o representante legal para assinatura de contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da publicação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº 8666/93.

Condado, Estado da Paraíba, 25 de Janeiro de 2017

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito de Condado

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL Nº 01/2017

Termo de Rescisão Amigável do contrato nº 00123/2016, referente ao Processo de Licitação Pregão Presencial nº 00035/2016. Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de pneus e acessórios novos de primeira linha de fabricação, com fornecimento parcelado, destinados a manutenção dos veículos pertencentes a Prefeitura Municipal. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei nº 8.666/93. Partes: Prefeitura Municipal de Condado-PB / Contratado: LAURO VERCELIO BEZERRA WANDERLEY SEGUNDO - ME.

Condado-PB, 03 de Janeiro de 2017.

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito

Câmara Municipal de São José de Caiana

ATO DO PODER EXECUTIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
"CASA JOÃO LEITE DE LACERDA"
CNPJ:24.508.343/0001-20

PORTARIA Nº 08/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela lei orgânica do município e regimento interno. RESOLVE:

Art. 1º Constituir a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO– CPL, nos termos do artigo 6º, XVI, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes servidores:

I – LUCIENE MARIA LOPES – Presidente
II – JOSEFA ALCIENE VIEIRA DE ALMEIDA – Membro
III – FRANCISCA LEITE LOPES - Membro

Art. 3º As atribuições da comissão permanente de licitação são aquelas definidas no artigo 51 da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º O mandato dos membros da comissão terá duração de 1 (um) ano, contando a partir da data de entrada em vigor desta portaria.

Art. 5º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se

Publique-se e cumpra-se.

SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB, 23 DE JANEIRO DE 2017.

MARCOS ANTONIO DE SOUSA
VEREADOR PRESIDENTE

Câmara Municipal de São Francisco

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2016.

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para contratação de serviços de Assessoria Jurídica para Câmara Municipal de São Francisco, no valor mensal de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), em favor da Advogada Rayssa Lopes Braga, OAB/PB nº 19827, com arrimo no Art. 25, caput, c/c Art. 13 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer nos autos, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de inexigibilidade n. 02/2016.

Fica convocada a profissional para assinatura de contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da publicação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº 8666/93.

São Francisco, Estado da Paraíba, 24 de janeiro de 2017.

FRANCISCO CASIMIRO SOARES DA SILVEIRA
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Guarabira

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01.2017

A CÂMARA MUNICIPAL GUARABIRA, através de sua Comissão Permanente de Licitação, comunica a quem possa interessar que, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia 13.02.2017, às 14h30min, na Sala da CPL, localizada à Rua Sólton de Lucena, 45 - Centro - Guarabira - PB, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, de nº 01.2017, tipo menor preço, destinada a aquisições parceladas de Gasolina Comum, Óleo Lubrificante e Filtro de Óleo, para abastecimentos e manutenção de veículo(s) pertencente(s) e/ou locado(s) a Casa Legislativa relativo ao exercício de 2017. Demais esclarecimentos e Cópia do Edital, poderão ser obtidos no endereço retro mencionado, em dias úteis, no horário compreendido entre 14h00min e 18h00min ou pelo telefone (83) 3271.3176. PUBLIQUE-SE PARA SUA EFICÁCIA:

Guarabira, 24 de Janeiro de 2017.

ALLISON BATISTA CARVALHO
PRESIDENTE DA CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02.2017

A CÂMARA MUNICIPAL GUARABIRA, através de sua Comissão Permanente de Licitação, comunica a quem possa interessar que, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia 13.02.2017, às 16h15min, na Sala da CPL, localizada à Rua Solon de Lucena, 45 - Centro - Guarabira - PB, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, de nº 02.2017, tipo menor preço, destinada a aquisições parceladas de gêneros alimentícios, produtos de limpeza e higiene pessoais no exercício de 2017. Demais esclarecimentos e Cópia do Edital, poderão ser obtidos no endereço retro mencionado, em dias úteis, no horário compreendido entre 14h00min e 18h00min ou pelo telefone (83) 3271.3176. PUBLIQUE-SE PARA SUA EFICÁCIA:

Guarabira, 24 de Janeiro de 2017.

ALLISON BATISTA CARVALHO
PRESIDENTE DA CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03.2017

A CÂMARA MUNICIPAL GUARABIRA, através de sua Comissão Permanente de Licitação, comunica a quem possa interessar que, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia 14.02.2017, às 14h00min, na Sala da CPL, localizada à Rua Solon de Lucena, 45 - Centro - Guarabira - PB, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço, destinada a aquisições parceladas de Materiais de Expediente no exercício de 2017. Demais esclarecimentos e Cópia do Edital, poderão